



HOMOLOGAÇÃO Nº 48

CLASSIFICAÇÃO FINAL E LISTA DOS APROVADOS PARA INGRESSO NO MESTRADO EM ARTES CÊNICAS 2023

CONSIDERANDO o trabalho da **Comissão de Avaliação do Processo Seletivo** para ingresso no Programa de Pós-graduação em Artes Cênicas, curso de mestrado acadêmico, do PPGAC/IARTE/UFU 2024, nomeado pela Portaria PPGAC n.no. 38, de 14 de setembro de 2023;

CONSIDERANDO os pareceres da avaliação dos recursos finais emitidos pela **Comissão de Avaliação de Recursos**, nomeada pela PORTARIA PPGAC n.39, de 25 de janeiro de 2024;

CONSIDERANDO os critérios estabelecidos no EDITAL PPGAC/IARTE/UFU Nº 02/2023;

A **Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Artes Cênicas (PPGAC)**, do Instituto de Artes (IARTES), da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), no uso de suas atribuições legais e regimentais e para que se produzam seus efeitos legais, homologa o Resultado Final do Processo Seletivo PPGAC 2024 para ingresso no Programa de Pós-graduação em Artes Cênicas, Curso de Mestrado Acadêmico.

CANDIDATO/A IDENTIFICADO PELO NÚMERO DE CPF		MÉDIA
2.	480.***.**8-07	85,58
3.	115.***.**6-08	59,83
4.	223.***.**1-91	88,83
5.	013.***.**5-48	63,83
6.	439.***.**8-62	59,00
7.	440.***.**8-30	87,33
8.	143.***.**6-06	81,50
9.	085.***.**6-85	76,83
10.	329.***.**8-55	73,33
11.	344.***.**8-75	82,83
12.	072.***.**6-27	76,67
13.	616.***.**3-18	59,67
14.	072.***.**5-70	70,17
15.	065.***.**1-17	62,83
16.	135.***.**6-09	78,00
17.	129.***.**6-99	88,67
18.	028.040.192-25	80,00

Informamos que:

I. Conforme previsto no edital, a nota final do Processo Seletivo é o resultado da média aritmética simples das notas obtidas nas Etapas I e II;

II. Devido à diferença entre as pontuações obtidas, não foi necessária a aplicação dos critérios de desempate previstos no referido edital;

III. A divulgação da distribuição de orientações se dará em momento posterior, após etapas de consulta interna e aprovação por parte do Colegiado do PPGAC, de acordo com o item 5.3, parágrafo III, do referido edital: “[...] A Comissão Examinadora terá a atribuição de indicar um orientador inicial para os selecionados ao ingresso no Mestrado em Artes Cênicas, considerando as indicações dos candidatos/as, mas reservando-se o direito de não as seguir, dependendo da disponibilidade de vagas dos orientadores e da avaliação do Pré-Projeto de Pesquisa. A indicação da comissão deverá ainda ser confirmada, após a matrícula, pelo Colegiado do Curso”;

OBS: A data provável para divulgação da lista de orientadores/as aos ingressantes PPGAC/2024 que efetivaram matrícula no programa: 01/03/2023;

IV. Conforme edital, item 8.9. "As matrículas dos/as candidatos/as aprovados serão efetuadas na Secretaria do PPGAC, segundo chamada de matrícula a ser publicada em calendário acadêmico da pós-graduação da UFU, do Regulamento do PPGAC, das normas gerais de funcionamento da Pós-Graduação da UFU e do Regulamento Geral da UFU, com a possibilidade do emprego de mecanismos de processamento da matrícula a serem definidos posteriormente."

Paulina Maria Caon

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Artes Cênicas

Portaria Nº 3597



Documento assinado eletronicamente por **Paulina Maria Caon**, **Coordenador(a)**, em 02/02/2024, às 21:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5158099** e o código CRC **7DDBA050**.